



CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPÁ

ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Gurupá

Aprovado em 24/11/2023

Por: UNANIMIDADE, 09 VOTOS

Serviço

INDICAÇÃO Nº. 022/2023 – CMG

“Indica ao prefeito municipal de Gurupá/PA a revitalização da hidrovíaria municipal com guarda corpo”.

Cumprindo o que determina o Art. 88 e 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Executivo Municipal, através do Gabinete do Prefeito, acolha a proposta para, **a revitalização da hidrovíaria municipal com guarda corpo**, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo estado precário de conservação da Hidrovíaria Municipal “Benedita Cecília Palheta”.

É notório a necessidade de manutenção do local que necessita de obras emergenciais.

O atendimento dessa solicitação é de maior importância para a população local e para os visitantes que se preparam para participar das festividades do fim de ano em Gurupá.

O guarda corpo faz-se necessário para dar mais segurança aos pedestres e principalmente crianças que por ali passam diariamente.

Assim sendo, por todo exposto e assegurada a competência do Poder Executivo, no que tange à garantia da conservação e melhoria das vias públicas do Município, faço a referida indicação contando com o apoio dos egrégios pares para a aprovação da matéria

Plenário Ver. Benedito Gomes Gama (Cisto Gama), 24 de novembro de 2023.

PROTÓCOLO GERAL

RECEBI EM: 24/11/2023

ÀS 09 HORAS 10

Isabella Sandrinelly


VER. JOELSO SANTOS (PSD)
Proponente